



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 77<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Carla Maria Santos dos Reis, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques, Marcelo Pires Soares e Márcio André Lopes Cavalcante, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### **JULGAMENTOS**

#### **1º PJe 0601419-20.2022.6.04.0000**

##### **AGRADO REGIMENTAL**

Agravante: Platiny Soares Lopes

Advogado do Agravante: Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas – OAB/PR 65.260

Agravado: Aristóteles Lima Thury

Terceiro Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral

Relator: Desembargador Eleitoral Víctor André Liuzzi Gomes

##### **RETIRADO DE JULGAMENTO A PEDIDO DO RELATOR**

#### **2º PJe 0600409-61.2020.6.04.0015**

##### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Embargante: WELLINGTON CASTRO PALHETA

Advogado: RENATA CABRAL PESTANA OAB/AM 3149

Terceiro Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: Desembargador Eleitoral KON TSHI WANG

##### **ADIADO A PEDIDO DO RELATOR**

#### **3º Pje 0601107-44.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO)**

##### **RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTE: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Advogado do (a) RECORRENTE: SERGIO ROBERTO BULCAO BRINGEL JUNIOR - AM14182

RECORRIDO: OMAR JOSE ABDEL AZIZ

Advogado do (a) RECORRIDO: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - AM619-A



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**4º Pje 0601057-18.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO)**

**RECURSO ELEITORAL**

REQUERENTE: COLIGACAO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB

Advogada: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - AM619-A

REQUERIDO: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR

Advogados: VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GOES - AM7189 e outros

**Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

E, nada mais havendo a tratar, o Excentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 22 de setembro do corrente ano, às 10h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO  
Procuradora Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)